



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 74/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo: 2945/2023, de 13/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Solicitação de rescisão dos contratos de nºs 20230003 e 20230063, referentes ao pregão eletrônico nº 03/2022.

Processo: 2943/2023, de 13/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de parecer jurídico referente aditivo de valor ao contrato nº 20220386, pregão eletrônico 12/2022 - para fornecimento pela Empresa Amazônia distribuidora Eirelli, de medicamentos e insumos hospitalares, junto a Secretaria de Saúde do Município –.

Processo: 2944/2023, de 13/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de parecer jurídico referente aditivo de valor ao contrato nº 20230019, pregão eletrônico nº 73/2022, para fornecimento pela Empresa Hospmed Eirelli, de medicamentos e insumos hospitalares, junto a Secretaria de Saúde do Município,

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 29/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 14 de março de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

ciente 15/03/23
